DECRETO Nº 2.184 DE 13 DE JANEIRO DE 2016

DESIGNA AUTORIDADE DE TRÂNSITO QUE ESPECIFICA.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que compete ao Município organizar o respectivo órgão executivo de Trânsito;

CONSIDERANDO a competência atribuída aos órgãos e entidades executivas de Trânsito dos Municípios, para executar a fiscalização de trânsito, para autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e paradas, previstas no novo código no exercício regular de Polícia de Trânsito,

DECRETA:

Art. 1°. Designo o Sr. **ROBSON NEVES SIBET**, como Autoridade de Trânsito, com jurisdição nas vias no âmbito de sua competência.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.073/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 13 de janeiro de 2016.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MARCOS ROBERTO BARDUCO KOYAMA
Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana

Roberto Francelino da Silva
Secretário Municipal de
Planejamento Urbano e Obras

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Roni Sergio de Souza
Diretor de Consultoria Jurídica
OAB/SP 231.270